

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, “c” da Lei 11.101/2005

- **Empresa Recuperanda:** Cozinha Italiana Alimentos Ltda
- **Autos nº:** 5008362-97.2023.8.24.0019
(Autos da Recuperação Judicial: 5005004-27.2023.8.24.0019)
- **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Abril/2024

Sumário

1. EVENTOS RELEVANTES	2
1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS.....	2
1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO	2
2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2. SEDE	3
2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	3
3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	3
3.1. PRODUÇÃO	3
3.2. RECURSOS HUMANOS (RH).....	4
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	4
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	4
4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	6
4.2.1. FATURAMENTO.....	6
4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	7
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA.....	7
4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3. LIQUIDEZ SECA	8
4.3.4. LIQUIDEZ GERAL	8
5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	9
6. CONCLUSÃO	9
ANEXO 1 CRONOGRAMA DO ANDAMENTO PROCESSUAL	10
ANEXO 2 BALANCETE CONTÁBIL	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual ([Anexo 1](#)), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/cozinha-italiana-alimentos-ltda-132>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ÚLTIMO MÊS

Ao decorrer do último mês houve a seguinte movimentação processual:

- No dia 26/06/2024 ocorreu a assembleia geral de credores (1º convocação), a qual não foi instalada por falta de quórum;
- No [evento 304](#) esta administração judicial juntou a ATA da assembleia e a lista de credores presentes no evento.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento **aguarda-se a realização da Assembleia Geral de Credores (2º convocação) no dia 03/07/2024**, a ocorrer no formato virtual, com os cadastramentos iniciando às 14 hrs e o início da assembleia às 14:30 hrs.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda foi iniciou suas atividades em 01/05/2012 com a fabricação de biscoitos e bolachas, comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos, padaria e confeitaria com predominância de revenda e comércio varejista de doces, balas e bombons, com o nome empresarial Maria Cacau Biscoitos Ltda.

Em meados de 2016, a empresa ficou suas atividades única e exclusivamente na fabricação de pizzas caseiras, sendo que no mesmo ano alterou o nome empresarial para Cozinha Italiana Alimentos Ltda.



2.2. SEDE

A recuperanda Cozinha Italiana Alimentos Ltda possui sua sede na Avenida Rio Branco, nº 420, na cidade de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, CEP. 89.790-000.



2.3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A quadro societário da recuperanda possui a seguinte composição:

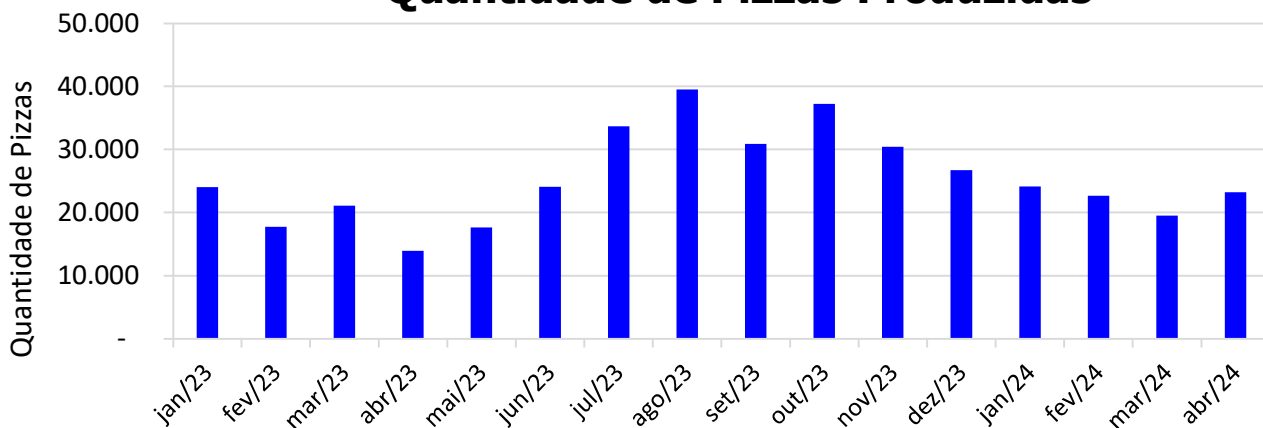
COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA			
SÓCIOS	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
BRUNA SIMIONE DALLA COSTA	500	R\$ 500	10%
PEDRO HENRIQUE SIMIONE	4.500	R\$ 4.500	90%
TOTAL	5.000	R\$ 5.000	100%

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

3.1. PRODUÇÃO

Como já citado anteriormente, a empresa atua na fabricação de pizzas caseiras, portanto, visando monitorar a atividade operacional, será acompanhada a **quantidade de pizzas produzidas**. Sendo assim, no mês de **Abril/2024** foram produzidas **23.240 pizzas**, aumento de 19% em relação ao mês anterior.

Quantidade de Pizzas Produzidas

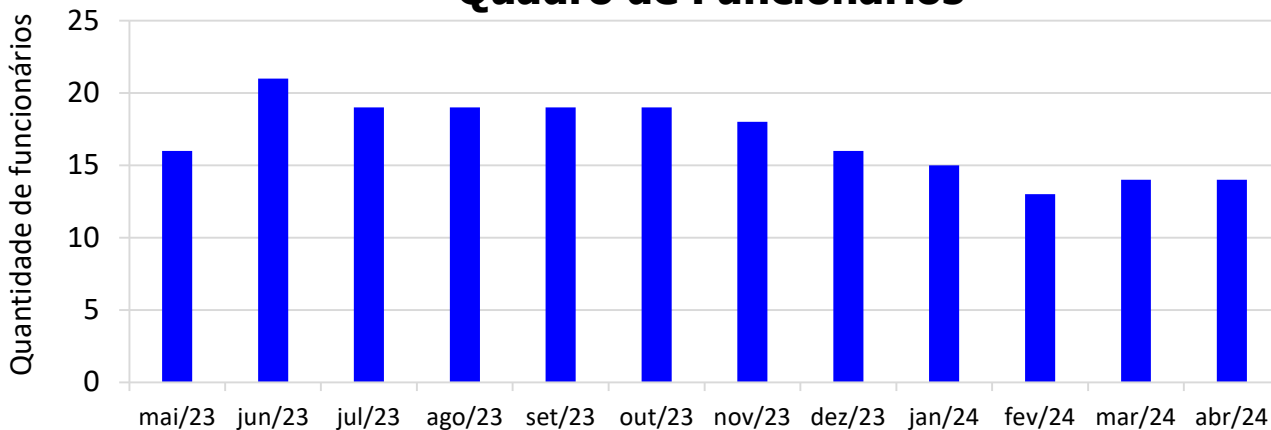


* Valor médio mensal do ano referência.

3.2. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários é composto por profissionais atuantes na área de produção e logística (motorista de caminhão), possuindo no mês de **Abril/2024** um total de **14 funcionários** ligados a recuperanda. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

Quadro de Funcionários



* Valor referente ao último mês do ano.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

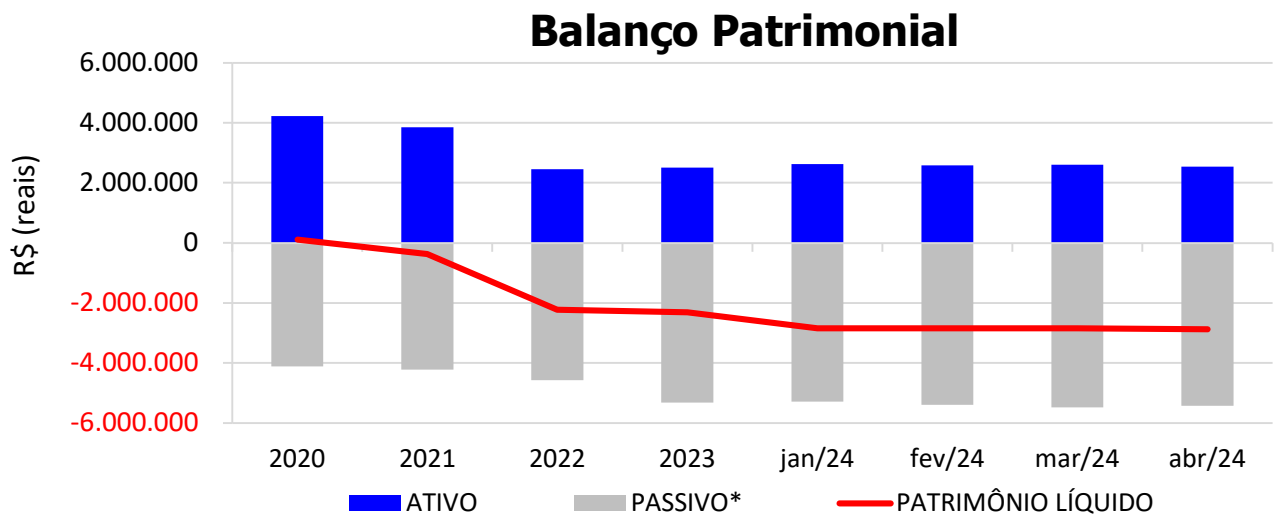
4.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa

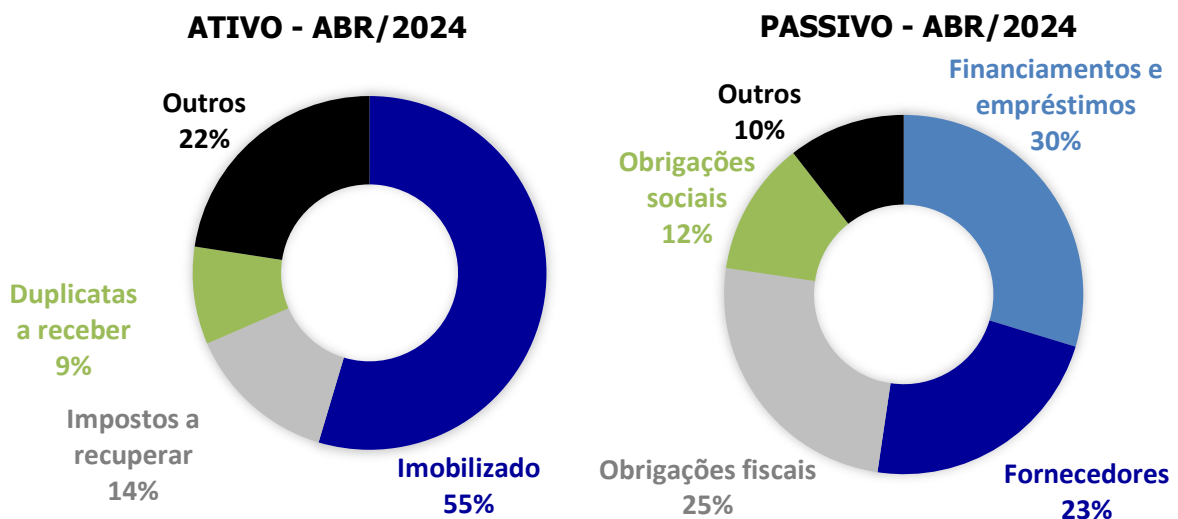
pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

No mês de **Abril/2024**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 2.537.136**, sendo composto principalmente por: Imobilizado (55%), Impostos a recuperar (14%), Duplicatas a receber (9%) e Outros (22%). Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 5.427.798**, sendo composto principalmente por: Financiamentos e empréstimos (30%), Fornecedores (23%), Obrigações fiscais (25%), Obrigações sociais (12%) e Outros (10%).

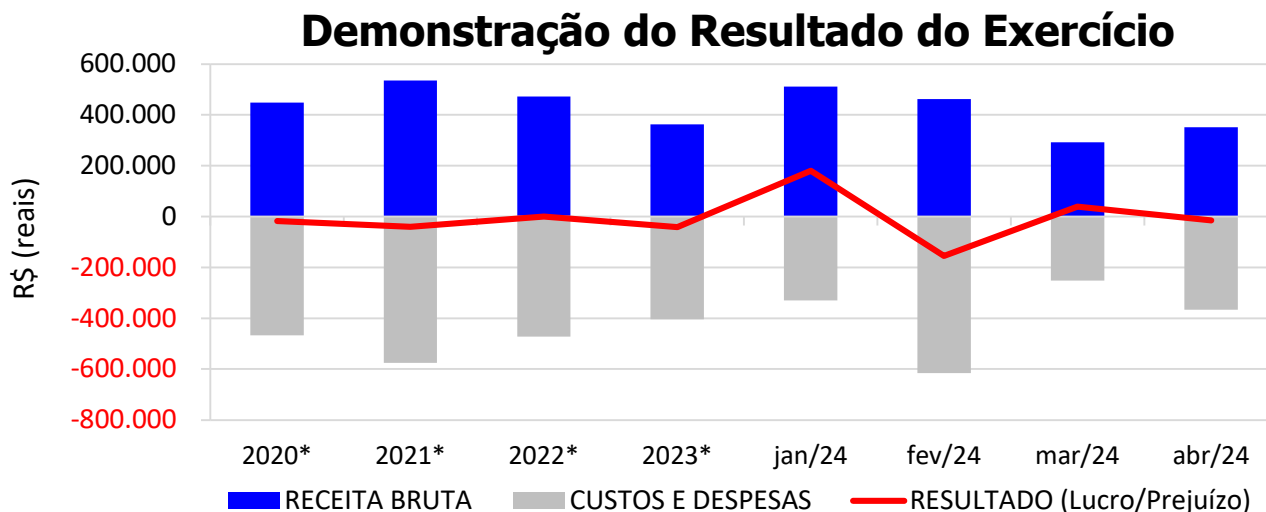


* O valor do patrimônio líquido não está incluso no valor do passivo.



4.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

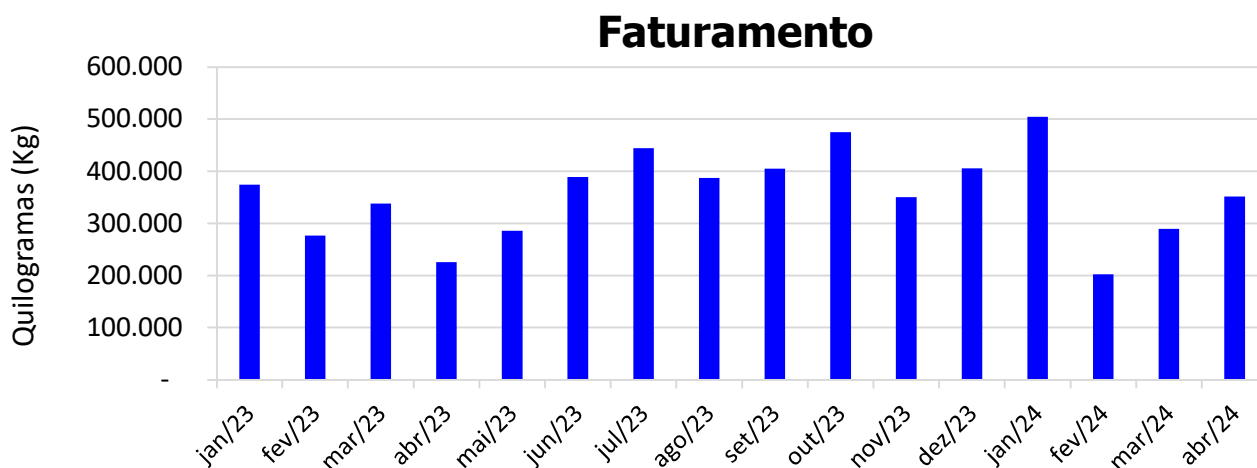
De acordo com a demonstração contábil em anexo, no mês de **Abril/2024** a empresa obteve **receita bruta** contábil de **R\$ 351.465** e prejuízo contábil de R\$ 15.507, conforme gráfico abaixo:



* Valor médio mensal do ano referência.

4.2.1. FATURAMENTO

O **faturamento** da recuperanda no mês de **Abril/2024** foi de **R\$ 351.334**, aumento de 21% em relação ao mês anterior.

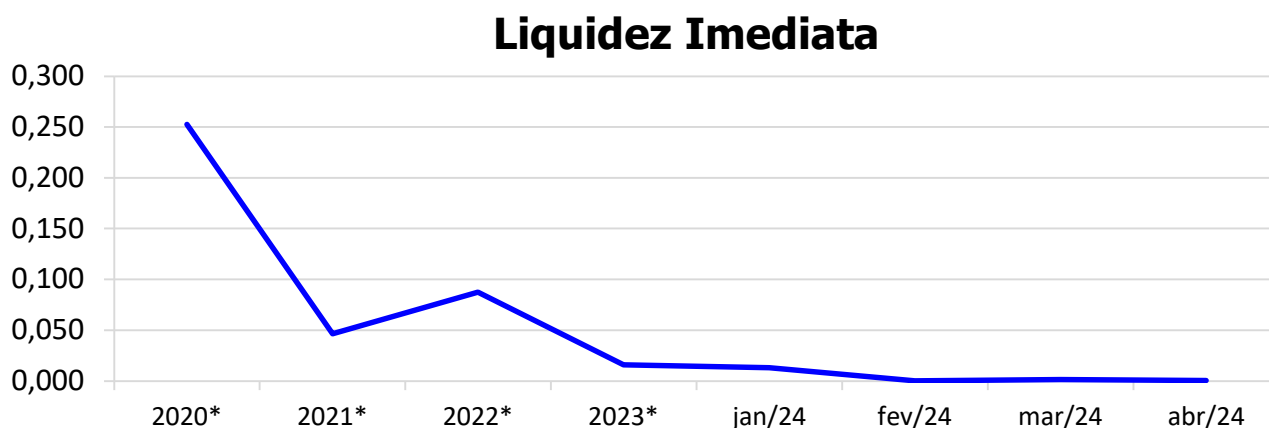


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

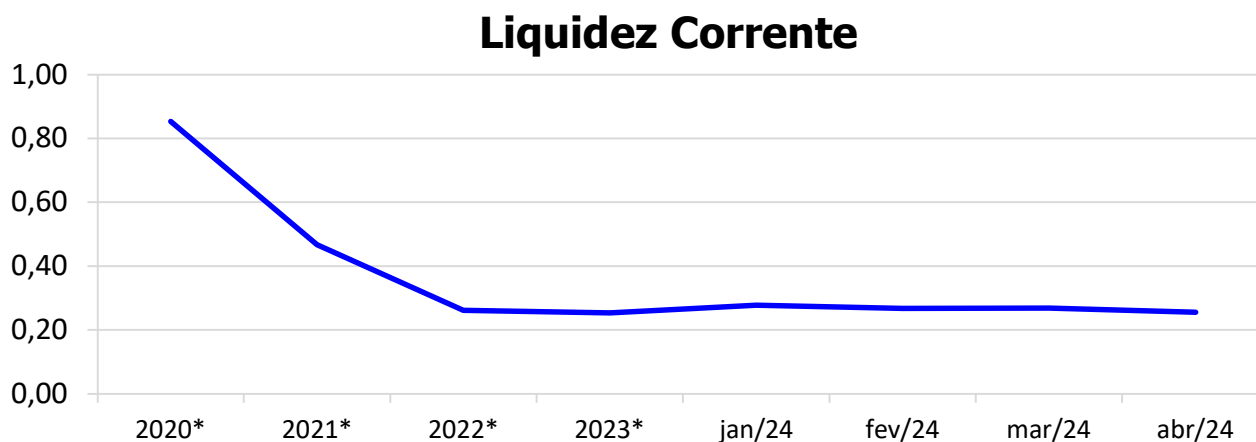
O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.

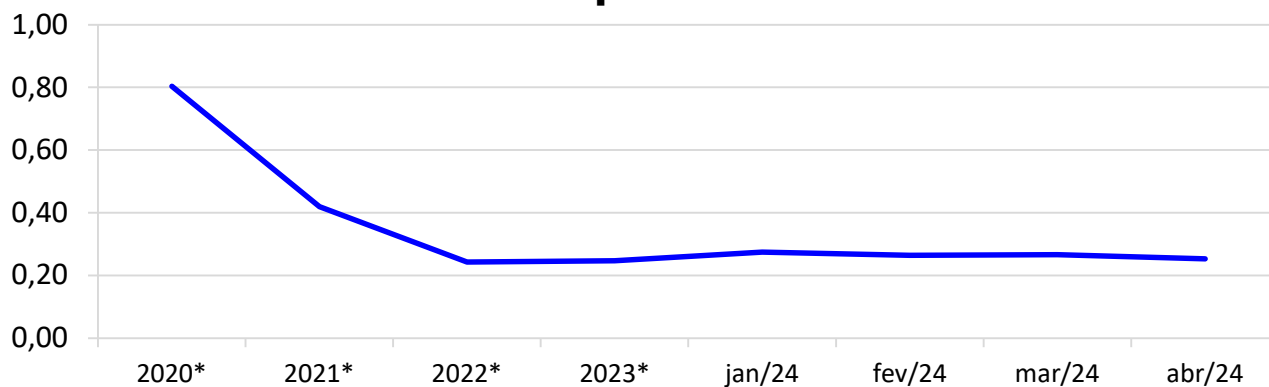


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

Liquidez Seca

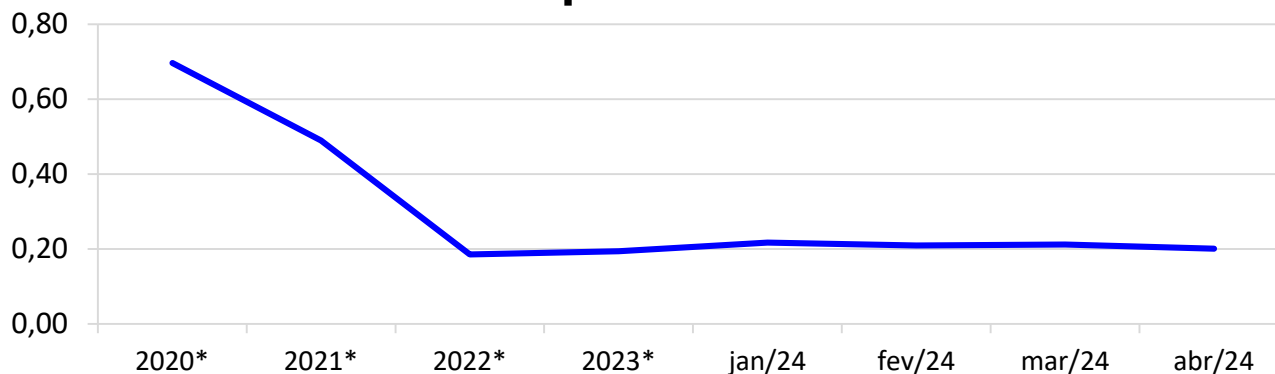


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



* Valor médio mensal do ano referência.

5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A recuperanda juntou aos autos a Relação de Credores ([Evento 1](#), [OUT32](#), [OUT33](#) e [OUT 34](#)), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial ([Evento 129](#)), conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

Posteriormente a publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial sobrevieram habilitações e impugnações retardatárias judiciais, que foram anotadas por esta administração para o momento oportuno da consolidação do Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/2005).

Atualmente, o passivo sujeito à recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA		
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL
CLASSE I - CREDITORES TRABALHISTAS	R\$ 129.583,90	7,87%
CLASSE III - CREDITORES COM GARANTIA REAL	R\$ -	0,00%
CLASSE III - CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 1.171.144,19	71,10%
CLASSE IV - CREDITORES ME/EPP	R\$ 346.423,14	21,03%
TOTAL :	R\$ 1.647.151,23	100%

6. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail contato@gladiusconsultoria.com.br.

Concórdia – SC, 28 de junho de 2024.

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial - CRA/SC 6.410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA				Última atualização: 24/06/2024
EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS		
DATA	EVENTO/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
16/05/2023	Distribuição	16/05/2023	1	Art. 48 e 51
	Processo	5005004-27.2023.8.24.0019		
	Vara	Vara de Falências, Recup. Judiciais e Extrajudiciais		
	Comarca	Concórdia		
	Juíza	Dra. Aline Mendes de Godoy		
01/06/2023	Decisão de Deferimento/Processamento		20	Art. 52
13/06/2023	Publicação da Decisão de Deferimento		57	Art. 52, § 1º, I
16/05/2023	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, Outros 32, 33 e 34	1	Art. 51, III
13/06/2023	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC		nihil	Art. 52, § 1º, II
07/06/2023	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		50	Art. 33 e Art. 52, I
12/06/2023	Comunicado aos Credores	Enviado via e-mail		Art. 22, I, a
29/06/2023	Habilitações/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 29/06/2023	55	Art. 7º, § 1º
28/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 14/08/2023	Evento 86, OUT2	Art. 53
20/03/2024	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC		255	Art. 53, Parágrafo Único
04/08/2023	Relatório do Plano de Recuperação Judicial	Prazo: 14/08/2023	98	Art. 22, II, h
25/08/2023	Relação de Credores do Administrador Judicial		129	Art. 7º, § 2º
29/08/2023	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC		132	Art. 7º, § 2º
11/09/2023	Habilitações/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 11/09/2023	nihil	Art. 8º
18/04/2024	Objecções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 18/04/2024		Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
nihil	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			Art. 55
09/05/2024	Convocação da Assembleia Geral de Credores		280	Art. 56
16/05/2024	Publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	Disponibilizado DJE/TJSC de 16/05/2024	283	Art. 36 e Art. 56
01/11/2023	1º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		162	Art. 56, § 3º
23/01/2024	2º Aditamento do Plano de Recuperação Judicial		206	Art. 56, § 3º
26/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	26/06/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
26/04/2024	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença		304	Art. 37

	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	03/07/2024 - 14:00 h: credenciamento - 14:30 h: início da assemb.		Art. 36 e Art. 56
	Ata da Assembleia Geral de Credores e Lista de Presença			Art. 37
	Rejeição do Plano de Recuperação Judicial (se houver)			Art. 56, § 4º
	Decretação de Falência (caso o plano seja rejeitado)			Art. 56, § 4º
	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial			Art. 56, § 2º
	Certidões Negativas de Débitos Tributários			Art. 57
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano			Art. 58
	Publicação da Decisão de Concessão e Homologação no DJSC			Art. 58
	Fase de cumprimento do Plano de Recuperação Judicial			Art. 61
	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)		nihil	Art. 18
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual		
08/04/2024	5003850-37.2024.8.24.0019	Aguardando decisão		
11/09/2023	5009641-21.2023.8.24.0019	Processo suspenso		
11/09/2023	5009654-20.2023.8.24.0019	Decisão em 18/05/2024		
11/09/2023	5009659-42.2023.8.24.0019	Decisão em 20/05/2024		
08/09/2023	5009612-68.2023.8.24.0019	Decisão em 20/05/2024		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63
	Sentença de Convolução em Falência - Não Cumprimento das Obrigações			Art. 61

ANEXO 2

Balancete Contábil

BALANCETE
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO		2.525.289,46	1.066.952,57	1.055.106,33	2.537.135,70
2	S 1.1 CIRCULANTE		1.078.144,74	1.066.952,57	1.055.106,33	1.089.990,98
3	S 1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.085,94	311.312,53	315.957,92	1.440,55
4	S 1.1.01.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		23,69	6.000,00	6.000,00	23,69
6	S 1.1.01.02 DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		6.062,25	305.312,53	309.957,92	1.416,86
29	S 1.1.02 CREDITOS		627.465,17	755.640,04	739.148,41	643.956,80
30	S 1.1.02.01 DUPLICATAS A RECEBER		201.494,28	678.601,40	654.141,40	225.954,28
1022	S 1.1.02.01.01 CLIENTES MERCADO INTERNO		201.494,28	351.596,40	327.136,40	225.954,28
1193	S 1.1.02.01.02 PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS		0,00	327.005,00	327.005,00	0,00
45	S 1.1.02.13 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		81.499,05	50.050,00	64.047,51	67.501,54
54	S 1.1.02.15 IMPOSTOS A RECUPERAR		344.471,84	26.988,64	20.959,50	350.500,98
61	S 1.1.03 ESTOQUES		13.483,45	0,00	0,00	13.483,45
62	S 1.1.03.01 ESTOQUES DIVERSOS		13.483,45	0,00	0,00	13.483,45
76	S 1.1.04 DESPESAS ANTECIPADAS		431.110,18	0,00	0,00	431.110,18
77	S 1.1.04.01 DESPESAS ANTECIPADAS		431.110,18	0,00	0,00	431.110,18
1034	S 1.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.447.144,72	0,00	0,00	1.447.144,72
97	S 1.2.03 INVESTIMENTOS		60.479,29	0,00	0,00	60.479,29
102	S 1.2.03.02 PARTIC.EM SOC. COLIGADAS / CONTROL.		23.076,61	0,00	0,00	23.076,61
807	S 1.2.03.05 PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO		37.402,68	0,00	0,00	37.402,68
105	S 1.2.04 IMOBILIZADO		1.386.665,43	0,00	0,00	1.386.665,43
1040	S 1.2.04.03 IMOBILIZAÇÕES DIVERSAS		2.147.891,43	0,00	0,00	2.147.891,43
110	S 1.2.04.04 OUTROS IMOBILIZADOS		8.849,00	0,00	0,00	8.849,00
119	S 1.2.04.05 (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA		(770.075,00)	0,00	0,00	(770.075,00)
200	S 2 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.525.289,46	424.244,82	451.598,16	2.552.642,80
201	S 2.1 CIRCULANTE		4.229.959,29	390.447,96	417.801,30	4.257.312,63
202	S 2.1.01 OBRIGAÇÕES DIVERSAS		4.229.959,29	390.447,96	417.801,30	4.257.312,63
203	S 2.1.01.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS		943.153,88	60.282,15	45.493,34	928.365,07
1105	S 2.1.01.01.02 FINANCIAMENTOS		943.153,88	60.282,15	45.493,34	928.365,07
208	S 2.1.01.02 FORNECEDORES		1.210.218,95	299.105,83	317.859,64	1.228.972,76
209	S 2.1.01.04 OBRIGAÇÕES FISCAIS		1.337.019,90	20.959,50	42.783,47	1.358.843,87
217	S 2.1.01.05 OBRIGAÇÕES SOCIAIS		654.102,76	0,00	1.550,00	655.652,76
224	S 2.1.01.06 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		8.698,94	4.100,48	4.114,85	8.713,31
234	S 2.1.01.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO		7.298,77	6.000,00	6.000,00	7.298,77
1106	S 2.1.01.13 CONSÓRCIOS A PAGAR		69.466,09	0,00	0,00	69.466,09
1035	S 2.2 PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.170.485,50	0,00	0,00	1.170.485,50
244	S 2.2.02 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		1.170.485,50	0,00	0,00	1.170.485,50
245	S 2.2.02.01 FINANCIAMENTOS/EMPRÉSTIMOS		683.225,54	0,00	0,00	683.225,54
936	S 2.2.02.02 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		487.259,96	0,00	0,00	487.259,96
250	S 2.4 PATRIMONIO LIQUIDO		(2.875.155,33)	33.796,86	33.796,86	(2.875.155,33)
251	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
252	S 2.4.01.01 CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
265	S 2.4.03 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		(2.975.155,33)	33.796,86	33.796,86	(2.975.155,33)
269	S 2.4.03.02 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		(2.975.155,33)	33.796,86	33.796,86	(2.975.155,33)
1681	S 2.5 CONTAS DE COMPENSAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00
1682	S 2.5.01 CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS		(5.195,51)	0,00	0,00	(5.195,51)
1683	S 2.5.02 CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS		5.195,51	0,00	0,00	5.195,51
400	S 4 RECEITAS		0,00	42.307,20	351.480,77	309.173,57
401	S 4.1 RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	42.307,20	351.480,77	309.173,57
402	S 4.1.01 RECEITAS DE VENDAS		0,00	42.307,20	351.480,77	309.173,57
406	S 4.1.01.02 VENDAS DE PRODUTOS		0,00	0,00	351.465,00	351.465,00
415	S 4.1.01.05 (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS		0,00	42.307,20	15,77	(42.291,43)
500	S 5 CUSTOS E DESPESAS		0,00	351.859,94	27.179,27	324.680,67
501	S 5.1 CUSTOS		0,00	217.653,21	27.179,27	190.473,94
502	S 5.1.01 CUSTOS OPERACIONAIS		0,00	217.653,21	27.179,27	190.473,94
503	S 5.1.01.01 CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		0,00	202.369,93	26.972,87	175.397,06
511	S 5.1.01.02 CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		0,00	9,00	206,40	(197,40)
518	S 5.1.01.03 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	15.274,28	0,00	15.274,28
701	S 5.1.01.03.01 DESPESAS C/ COMPRAS UTILIZAÇÃO PREST. SERVIÇOS		0,00	15.274,28	0,00	15.274,28
580	S 5.2 DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	134.206,73	0,00	134.206,73
581	S 5.2.01 DESPESAS DE VENDAS		0,00	103.476,89	0,00	103.476,89
582	S 5.2.01.01 DESPESAS COM PESSOAL		0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
627	S 5.2.01.07 DESPESAS GERAIS		0,00	97.476,89	0,00	97.476,89
641	S 5.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	9.035,65	0,00	9.035,65
654	S 5.2.02.02 OCUPAÇÃO		0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
660	S 5.2.02.05 UTILIDADES E SERVIÇOS		0,00	1.987,44	0,00	1.987,44
674	S 5.2.02.07 DESPESAS GERAIS		0,00	4.048,21	0,00	4.048,21
703	S 5.2.08 DESPESAS TRIBUTARIAS		0,00	500,67	0,00	500,67
704	S 5.2.08.01 IMPOSTOS E TAXAS		0,00	500,67	0,00	500,67
710	S 5.2.10 DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	21.193,52	0,00	21.193,52
711	S 5.2.10.01 DESPESAS GERAIS		0,00	21.193,52	0,00	21.193,52

BALANCETE
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Ult.	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
	COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:1541269700018 5					
	Assinado de forma digital por COZINHA ITALIANA ALIMENTOS LTDA EM RECUPERACAO JU:1541269700018 Dados: 2024.06.27 16:38:34 -03'00'					
	BRUNA SIMIONE DALLA COSTA Administradora CPF: 076.979.219-79					
	GILMAR BIFFI:29527392934 7392934					
	Assinado de forma digital por GILMAR BIFFI:29527392934 Dados: 2024.06.27 16:38:15 -03'00'					
	GILMAR BIFFI CRC: 1-SC-008364/O-8 - Téc. Contábil CPF: 295.273.929-34					